

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 357/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR, matrícula 9370-1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho Otávio Miguel Pereira Lopez Portilho, conforme Processo n.º 26277/2022, de 1º/09/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2022.

Corumbá, MS, 28 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 87d09326

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>